



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 715/65

Autor : PREFEITO MUNICIPAL DR. JOÃO PAULO PIO DE ABREU (Mens. 27)

Ementa: ORÇAMENTO PARA 1966

PROJETO ORIGINÁRIO: Mensagem nº 27

Data apresentação: 25 / 10 / 1965 Data leitura: 03 / 11 / 1965

Considerado objeto de deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>25/11/1965</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Obras e Serviços Públicos	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Saúde, Educ. e Assist. Social .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 11 / 1965 Unanimidade Não Votos contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 11 / 1965 Unanimidade Não Votos contra
 Com emendas? Sim Quantas? 4 (quatro)

REMETIDA À SANÇÃO em: 30 / 11 / 1965 Ofício nº P 240 / 65

SANCIONADA em: 30 / 11 / 1965 PUBLICADA em / 12 / 65
 BI-41 PMVR

VETO:

Data apresentação: / / Data leitura: / /

Distribuído às Comissões:
 em: / /

Pareceres: Favorável Contrário

Veto: Mantido Rejeitado

PROMULGAÇÃO - em: / / pelo

publicação em:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS
 Nº 01 folhas 162 a 169 (Centô e sessenta e dois a cento)
e sessenta e nove)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 057 (Cinquenta e sete)

FÓLHAS, NUMERADAS DE 001 A 057.

Volta Redonda, 09 de outubro de 1978



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DO PREFEITO

Em, 25 de outubro de 1965.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000002 - 4 SET 67
 SECRETARIO J. C. LOUREIRO

LIDO - Em 31/11/1965
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
60415	FL 01	

M E N S A G E M Nº 27

Senhor Presidente:

Pela presente, nos dirigimos a essa Colenda Câmara, a fim de, em cumprimento ao que dispõe o artigo 66, ítem 4, alínea "b", da Lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades), submeter à apreciação dos nobres vereadores, o Projeto de Deliberação anexo, que trata do Orçamento para o exercício de 1966.

A presente proposta orçamentária, confeccionada nos moldes da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, apresenta uma receita de cr\$3.302.000.000... (treis bilhões, trezentos e dois milhões de cruzeiros), para uma despesa de cr\$4.230.000.000 (quatro bilhões, duzentos e trinta milhões de cruzeiros), com deficit previsto em cr\$928.000.000 (nove centos e vinte e oito milhões de cruzeiros).

O deficit apresentado não deve causar impressão pessimista, pois foram incluídas na despesa, dotações destinadas ao atendimento das necessidades imediatas, ao passo que a Receita se viu prejudicada em face da impraticabilidade de ser computado o total da cota estadual, devido a êste Município em 1966.

10
a l'Université de
finances

10
11
65



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

(MENSAGEM N.º 27/65)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Documentação e Informação	
6m 7/5	FL. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000083	-4 SET 65
SECRETARIA J. C. G. G. G.	

Cumprindo as determinações do artigo 22 da já citada Lei Federal nº 4.320, apresentamos os seguintes informes exigidos por aquele diploma legal.

A situação econômico-financeira, vem sendo conduzida com a adoção de medidas que visam ao equilíbrio orçamentário, procurando este Executivo promover a liquidação de sua dívida fluutuante, dosando as aberturas de créditos adicionais, limitados estritamente a satisfação dos compromissos indispensáveis.

Para o exercício de 1966, foram consignados na despesa, dotações que possibilitem a amortização e resgate de sua dívida fundada interna.

A previsão da Receita obedeceu ao critério de comparação da arrecadação verificada nos três últimos exercícios, bem como às circunstâncias de ordem conjuntural que afetem a produtividade de cada fonte. Quanto à fixação da Despesa, foi observado o levantamento do realmente utilizado à provável utilização e ainda uma variação para mais, de aproximadamente trinta por cento, levando-se em conta um provável aumento do custo de vida, da ordem de 2,5% ao mês, no próximo exercício.

Procuramos dar ao orçamento de capital com a consignação de dotações que satisfaçam a realidade indispensável aos investimentos, para realização de obras e prestação de serviços. Deixamos dotações globais destinadas a atender a possíveis empreendimentos que porventura não constem do plano analítico de obras e que por força de circunstâncias imprevisíveis nos vejamos obrigados a atacar.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

(MENSAGEM Nº 27/65)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO
6m 7/5 103	Anexos a

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000004 - 48267
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Anexos a esta Mensagem, seguem as Tabelas explicativas da Receita e Despesa, para fins de comparação, além das demonstrações das dívidas fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis.

Procuramos conservar na proposta orçamentária, as unidades administrativas anteriormente criadas, em obediência ao preceito constitucional, transcrevendo abaixo as finalidades das mesmas.

* PODER LEGISLATIVO *
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade em que estão congregadas a Câmara dos vereadores e Secretaria da Câmara, com dotações destinadas a manter o serviço político e administrativo do Legislativo Municipal.

* PODER EXECUTIVO *
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Unidade em que estão congregados o Gabinete do Prefeito, Justiça Eleitoral, Procuradoria e Contencioso, com dotações destinadas aos órgãos da administração superior do Poder Executivo, ou a êle diretamente ligados.

* DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO *

Unidade responsável pela participação funcional na administração pública do município, congregando seus serviços auxiliares, o Setor Pessoal, Protocolo, Almoxtarifado, Transporte, Agência Municipal de Estatística e Guarda Municipal.

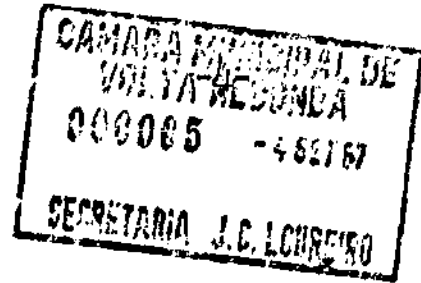
* DEPARTAMENTO DE FAZENDA *

Unidade responsável pelos atos relativos às Contas



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

(MENSAGEM Nº 27/65)



* DEPARTAMENTO DE FAZENDA *

Unidade responsável pelos atos relativos às Contas de Gestão do Patrimônio e Inspeção e Registro das Receitas e Despesas, compreendendo a Contabilidade, Tesouraria, Fiscalização e Cadastro.

* DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE *

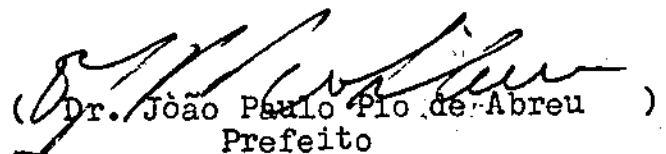
Unidade responsável pelo desenvolvimento do Ensino e Cultura no Município e efetivação no seu território de medidas gerais de ordem social de amparo e proteção à família.

* DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS *

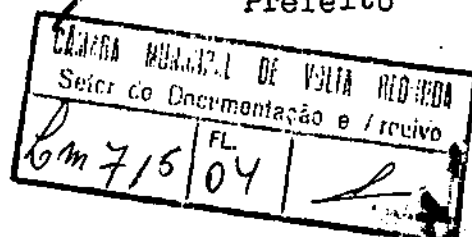
Unidade responsável pelo atendimento dos encargos com a exploração e execução dos serviços urbanos e rurais, congregando os serviços de obras e viação, parques e jardins, limpeza pública, cemitério, serviço rodoviário municipal e serviços industriais.

*

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a indispensável atenção dos ilustres vereadores, renovando-lhes os protestos de nossa estima e particular admiração.

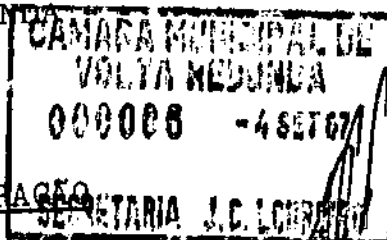

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

Exmº Sr.
Leonel Dacol
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL = N E S T A





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO



= PROJETO DE DELIBERAÇÃO

Ementa: Aprova o Orçamento geral para o exercício de 1966.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
16m 7/15	FL. 05

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº 1º - O Orçamento geral do Município, para o exercício financeiro de 1966, discriminado nas tabelas integrantes desta Deliberação, orça a Receita em cr\$ 3.302.000.000 (.. treis bilhões, trezentos e dois milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em cr\$4.230.000.000 (quatro bilhões, duzentos e trinta milhões de cruzeiros).

Artº 2º - Integram a presente Deliberação:

- I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo;
- II - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias por fontes;
- III - Quadro Discriminativo da Receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração.

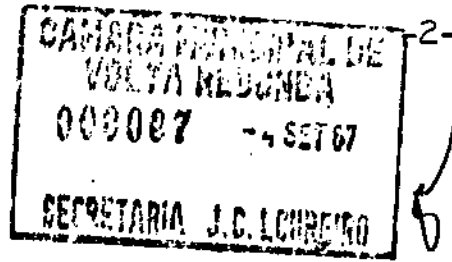
Artº 3º - Acompanham a presente Lei:

- I - Demonstração da Despesa pelas Funções, segundo as Categorias Econômicas;
- II - Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação de Fundos Especiais;
- III - Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as Funções;
- IV - Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as Categorias Econômicas;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

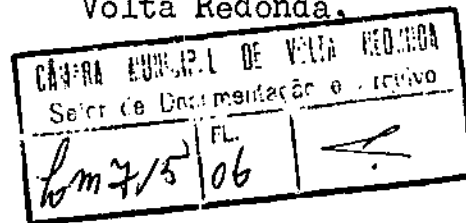
(PROJETO DE DELIBERAÇÃO)



V - Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as Funções.

Artº 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições.

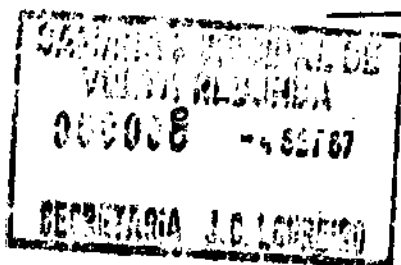
Volta Redonda.



EXMO. SR. LEONEL DACOL .

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VOLTA REDONDA .

LIDO , Em 19/11/1965



Secretário

A PAROQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA , desta Cidade de Volta Redonda , vem penhoradamente agradecer / o auxilio das subvenções previstas nos orçamentos passados , e , lembrar a V.Excia. e aos demais dignos Vereadores , // a possibilidade em aumentar esta subvenção para o proximo // orçamento a ser estudado por esta Câmara , motivado aos /// grandes necessidades impostas aos nossos serviços sociais , como seja , a de alimentação , assistência médica , hospitalar , farmacêutica , agasalhos e roupas , assim como escolas de corte de costura , escola primeira , construção de casas destinadas aos pobres , de um plano de 25 casas já temos 4 prontas e ocupadas por viúvas com filhos menores (pobres), como poderão constatar a qualquer momento o que afirmamos / acina . Esperando de V.Excia a melhor acolhida em nossos desejos , firmamo-nos atenciosamente

P. TIAGO GOZIK -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
6m7/507	FL.	4

Paroquia N. S. Aparecida
Volta Redonda - c. p. 118 - Est. do Rio

LIDO - Em 13/11/1963

[Handwritten signature]
Secretario

[Handwritten scribbles and lines]

03

11

[Faded rectangular stamp or box]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROPOSTA Nº 000000

29.11.65

J. R. Ribeiro

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1966

nº

01

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000000 - 456167
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Acrescente-se no Plano de Obras - Obras Cívicas -
Construção do Ambulatório Municipal, a seguinte expressão:
"para atender a Deliberação nº. 663 de 23/07/65".

Construção de 4 (quatro) postos médicos -

As seguintes expressões: "Nos bairros - Rua São João ' Del Rey (próximo ao depósito de gás), Vila Mury, Vila Americana, Pínto da Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção Documentação e Arquivo	
Am 7/5	FL. 08

Volta Redonda,

Munício
 [Handwritten signature]
 Miller Passa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

OPERAÇÕES

29.11.65

J. H. Ribeiro

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO

20 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000010 - 4 SET 67
SEÇÃO DE OBRAS CÍVIS

Acrescente-se no Plano de OBRAS CÍVIS

Construção do Ginásio Municipal, num raio de 1.000 metros, tendo como ponto inicial o PALÁCIO 17 DE JULHO.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1.965

Assinado de Aquino Ramos

Z. Soares
~~*[Signature]*~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação
6m 7/5 FL. 09

Retirado

J. H. Ribeiro
Genildo S. F.

REJEITADO

Em 29/11/1965



J. A. Ribeiro
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000011 - 4 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Em de de 19

Of. N.º

Assunto

EMENDA ADITIVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PARA 1965

N.º 03

Acrescente-se no Plano de Obras-Obras -
Civís.

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL NO BAIRRO DE -
NITERÓI.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1965

[Signature]
[Signature]
m. p. m. m. a. r.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
lm 715 FL. 40



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000018 - 4 SET 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Em de de 19

Of. N.º

Assunto

EMENDA ADITIVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1965.

N.º

04

Acrescente-se no Plano de Obras-Obras civís.

Construção do Ginásio Municipal no bairro do Retiro.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1965

Leonora Correa Mel

REJEITADO

Em 29/11/1965

Secretário

Prejudica de uma vista do art. 127

[Signature] 29/11/65

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
Tom 715 FL. 14

ANEXO A/D DELIBERAÇÃO nº _____ de _____ de _____ de 1965

I - Escola Bezzera de Menezes da Associação Espírita Estudante da Verdade.....	300.000,00
II - Esperanto Klubo de Volta Redonda.....	100.000,00
III - Centro Musical de Volta Redonda.....	100.000,00
IV - Obras Sociais da Igreja N.Senhora da Conceição..	300.000,00
V - Associação dos Ex-Combatentes de V.Redonda.....	100.000,00
VI - Associação das Donas de Casa de V.Redonda.....	200.000,00
VII - Corporação Musical 9 de Agôsto.....	300.000,00
VIII - Centro Social Santa Cecília.....	500.000,00
IX - Banda Lira Jesus Maria José.....	200.000,00
X - Obras Sociais da Paróquia São Sebastião.....	300.000,00
XI - Obras Sociais da Paróquia N.Senhora Aparecida....	200.000,00
XII - Obras Sociais da Paróquia São Miguel Arcanjo.....	200.000,00
XIII - Prêmio a Juventude Estudantil (Delib. 552).....	700.000,00
XIV - Incentivo ao Teatro Amador (Delib. 595).....	250.000,00
XV - Dispensário Paulo Mendes.....	500.000,00
XVI - Legião da Boa Vontade.....	300.000,00
XVII - Asilo da Mendicidade de Barra Mansa.....	600.000,00
XVIII - Associação da Maternidade e a Infância.....	300.000,00
XIX - Lar Pestalozzi.....	300.000,00
XX - União Hospitalar Gratuita.....	4.350.000,00
XXI - Associação dos Escoteiros.....	100.000,00
XXII - Club Foto-Filatélico de Volta Redonda.....	100.000,00

As despesas do Título Transferências Corrente - Subvenções Sociais *- Instituições Privadas serão distribuídas pelas entidades acima. V.Redonda, 29 de novembro de 1965

Handwritten signatures and notes:
 - *NUMISMATICO*
 - *29.11.65*
 - *SECRETARIA J. G. L...*
 - *000018 - 48.187*
 - *SECRETARIA J. G. L...*
 - *12 =*
 - *6m 715*

Estado do Rio de Janeiro -

SECRETARIA DE ESTADO
000018 - 462167
SECRETARIA DE ESTADO

= SECRETARIA =

VISTO _____
Chefe da Secretaria

DECLARAÇÃO DE VOTO

DECLARANTE: Naim Lopes de Almeida

= TEXTO =

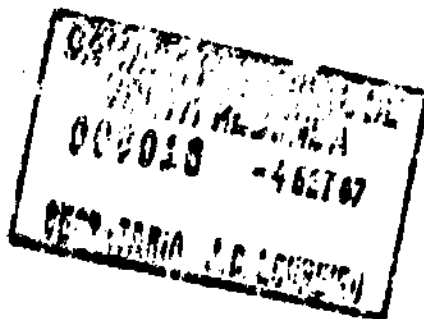
Conferindo o presente favorável
aos argumentos, para a proposta aprovada, que
foi feita definida, a situação jurídica de
Hanna, e apresentação técnica, e político-
administrativa, desta casa.
Valido, o contrato com a Fundação
N.º 3, pois que, ^{quanto} a sua validade sobre
si, e a validade mesmo as leis que não
encontrada, no País prevista na Lei
da N.º 2, a validade de seu contrato
~~foi~~ meu voto favorável, o que não
poderei si dar.

Sala de Reuniões Getúlio Vargas, 29 / XI / 1965

Naim Lopes de Almeida
= ASSINATURA DO INTERESSADO REQUERENTE

SECRETARIA DE ESTADO
Sala de Reuniões Getúlio Vargas
Setor de Documentação e Arquivo
6m 7/15 FL. 19

- Estado do Rio de Janeiro -



= SECRETARIA =

VISTO _____
Chefe da Secretaria

DECLARAÇÃO DE VOTO

SOLICITANTE: _____

= TEXTO =

Voto contra o encampamento por parte
não com os encampamentos com deficit
e volta de onde, conseqüente, a nos pelo
feto do executivo ter colocado obras (dada
a quantidade) que não se pira extintos.

O encampamento, a meu ver, contraria
contraria o artigo 7º paragrafo 1º da lei
4320 que diz o seguinte: Em casos de
deficit, a lei do encampamento indicará as
fontes de recursos que o Poder Executivo
fica autorizado a utilizar para atender
a sua cobertura.

Depois, se for com recursos próprios,
que a Câmara esteja certa e em acordo.

Sala de Reuniões Getúlio Vargas, 29/11/1965

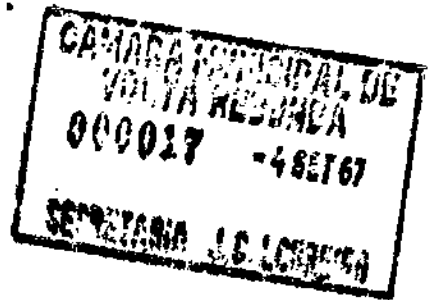
ASSINATURA DO VEREADOR REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA
Setor de Estatística e Arquivo
Lm 715 | 45 | L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDA.

= Estado do Rio Grande do Sul =

= SECRETARIA =



DECLARAÇÃO DE VOTO =

Documento a que se refere a declaração: Orçamento 1966

Declarante: José Domingos de Macedo

Reformulei ^{FL} TEXT O =

Reformulei meu voto quanto ao orçamento para o exercício de 1966 tendo em vista os esclarecimentos fornecidos pelo Contador das Municipalidades, que foram satisfatórios

Sala Getúlio Vargas, _____ de _____ de 196__

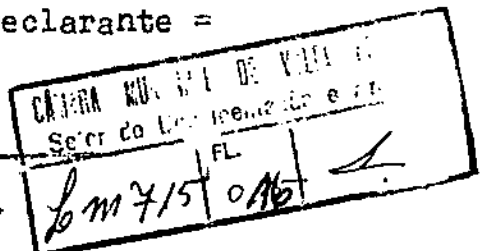
José Domingos de Macedo

= Assinatura do Declarante =

VISTO:.. _____

Chefe da Secretaria da Câmara -

datil/vso.



ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA

TRIBUTOS

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		BALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Leis	Quantidade de	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
550 de 28-2-64	190.000.000						190.000.000

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS~~
RECEBIDO em 29/01/67

CARTELA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA
 Serviço de Documentação
 Tom 7/15 FL 47

CARTELA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA
 000028 - 456167
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

25 de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

RECONSTRUÇÃO DA DAVUDA ENCADEADA LUCERNA

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR- DE DE CIRCUL- ÇÃO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		GAILO PARA O EXERCÍCIO FINLITE	
Lei	Quantidade de	Valor de Exatidão	Exatidão	Exatidão	Exatidão	Quantid- dade	Valor
550 de 28-2- 64	190.000.000						190.000.000

[Handwritten signature]

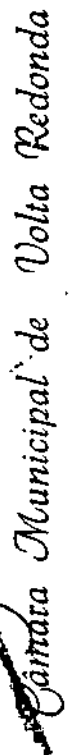
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000020 - 48ET67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
Setor de Documentação
Lm 7/15 FL. 018

ANEXO A DELIBERAÇÃO nº 215 de 30 de Setembro de 1965

AS DESPESAS DO TÍTULO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Subvenções Sociais - Instituições Privadas serão distribuídas pelas entidades abaixo:



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

I = Escola Bezerra de Menezes da Associação Espírita Estudantes da Verdade	Cr\$. 300.000,
II = Esperanto Klubo de Volta Redonda	Cr\$. 100.000,
III = Centro Musical de Volta Redonda	Cr\$. 100.000,
IV = Obras Sociais da Igreja N. Senhora da Conceição	Cr\$. 300.000,
V = Associação dos Ex-Combatentes de V. Redonda	Cr\$. 100.000,
VI = Associação das Donas de Casa de Volta Redonda	Cr\$. 200.000,
VII = Corporação Musical 9 de agosto	Cr\$. 300.000,
VIII = Centro Social Santa Cecília	Cr\$. 500.000,
IX = Banda Lira Jesus Maria José	Cr\$. 200.000,
X = Obras Sociais da Paróquia São Sebastião	Cr\$. 300.000,
XI = Obras Sociais da Paróquia N. S. Aparecida	Cr\$. 200.000,
XII = Obras Sociais da Paróquia São Miguel Arcanjo	Cr\$. 200.000,
XIII = Prêmio a Juventude Estudantil (Deliberação nº 552)	Cr\$. 700.000,
XIV = Incentivo ao Teatro Amador (deliberação nº 595)	Cr\$. 250.000,
XV = Dispensário Paulo Mendes	Cr\$. 500.000,
XVI = Legião da Boa Vontade	Cr\$. 300.000,
XVII = Asilo da Mendicidade de Barra Mansa	Cr\$. 600.000,
XVIII = Associação da Maternidade e a Infância	Cr\$. 300.000,
XIX = Lar Pestalozzi	Cr\$. 300.000,
XX = União Hospitalar Gratuita	Cr\$. 350.000,
XXI = Associação dos Escoteiros	Cr\$. 100.000,
XXII = Clube Foto Filatélico Numismático de Volta Redonda	Cr\$. 100.000,

REDAÇÃO FINAL

Almeida
J. L. Courinho

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
-4 SET 67
SECRETARIA J. C. COURINHO

Am 7/5-48

ATA DO PLENÁRIO DE 30 de novembro de 1965

A. ASSUNTO DO PLENÁRIO: - Contribuições - Sociais - Instituições Privadas com Contribuições para outras obras.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

- I - Escola Dentária do Município de Volta Redonda Cr\$ 300.000,
- II - Depósito Público do Volta Redonda Cr\$ 300.000,
- III - Centro Médico do Volta Redonda Cr\$ 300.000,
- IV - Obras Sociais do Grupo P. D. de Volta Redonda Cr\$ 300.000,
- V - Associação dos Representantes do V. Redonda Cr\$ 300.000,
- VI - Associação dos Pais do Grupo do Volta Redonda Cr\$ 300.000,
- VII - Associação Municipal 9 de agosto Cr\$ 300.000,
- VIII - Centro Social Santa Cecilia Cr\$ 300.000,
- IX - Escola Maria Zenas Santa José Cr\$ 200.000,
- X - Obras Sociais do Paróquia São Sebastião Cr\$ 300.000,
- XI - Obras Sociais do Paróquia S. C. Aparecida Cr\$ 200.000,
- XII - Obras Sociais do Paróquia São Miguel Arcanjo Cr\$ 200.000,
- XIII - Pólo e Associação Recreativa Colibri nº 932 Cr\$ 700.000,
- XIV - Recreativo do Centro Amador Colibri nº 975 Cr\$ 250.000,
- XV - Associação Paulo Dória Cr\$ 500.000,
- XVI - Igreja de São Vito Cr\$ 500.000,
- XVII - Associação de Beneficência de Santa Luzia Cr\$ 200.000,
- XVIII - Associação de Beneficência e o Infante Cr\$ 300.000,
- XIX - Igreja Paróquia Cr\$ 300.000,
- XX - União Hospitalar Grã-Bretã Cr\$ 250.000,
- XXI - Associação dos Agricultores Cr\$ 150.000,
- XXII - Centro São Filipe de Volta Redonda Cr\$ 100.000,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA J. S. LOURENÇO
000057

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM	FL 57
715	ecp

[Handwritten signature]

